

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA  
INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL (INCAPER)**

Código de identificação do concurso junto ao TCEES: 500E0100013.2022.001

**EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DISCURSIVA – PRELIMINAR**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022**

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – Incaper, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DISCURSIVA – PRELIMINAR**, do **Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2022**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital o resultado da **PROVA DISCURSIVA – PRELIMINAR**, para os cargos de **NÍVEL SUPERIOR**, conforme os critérios estabelecidos no item 13 do Edital de Abertura nº 001/2022.

**I** – O Anexo Único contém a relação dos candidatos que atingiram a nota prevista para a Prova Discursiva, conforme subitem 13.3 do Edital de Abertura nº 001/2022.

**II** – O espelho de correção das questões discursivas encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br).

**III** – O candidato poderá consultar individualmente sua nota através no link [Boletim de Desempenho da Prova Discursiva](#) e sua Folha da Versão Definitiva da Prova Discursiva através do link [Visualizar Folha da versão definitiva da Prova Discursiva](#), disponíveis no endereço eletrônico [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br) por até 60 (dias) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 2º** Quanto ao resultado da Prova Discursiva – Preliminar, divulgado, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br), no período **da 0h00min do dia 24/04/2023 às 23h59min do dia 25/04/2023, observado o horário oficial de Brasília – DF.**

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 20 de abril de 2023.

**Antônio Elias Souza da Silva**  
Diretor-Presidente (respondendo)  
Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – Incaper